



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Governo do Estado e por meio deste ao Secretário de Estado da Educação, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

- Considerando a recente implementação da Lei 18.745, de 16 de novembro de 2023, que instituiu o apadrinhamento, por pessoas jurídicas ou físicas, de espaços e equipamentos públicos de lazer, cultura, recreação e esportes pertencentes exclusivamente no Estado de Santa Catarina, com objetivo de zelar e proteger o patrimônio público;

- Considerando que referida legislação prevê um Termo de Apadrinhamento entre o Poder Público e a sociedade civil organizada, visando uma participação compartilhada dentro dos preceitos da gestão democrática dos espaços públicos;

- Considerando a importância de tal programa, especialmente para escolas públicas, na medida em que a iniciativa privada poderá, após o termo de apadrinhamento, investir no espaço física e proporcionar melhorias nos locais apadrinhados.

Requer, após aprovação pelos demais membros desta Casa Legislativa, seja encaminhado ao Governo do Estado e por meio deste ao Secretário de Estado da Educação o seguinte pedido de informação:

1. Esta secretaria tem conhecimento de alguma escola beneficiada pelo apadrinhamento? e
2. Existe algum programa ou, até mesmo, cronograma por parte do Governo do Estado acerca do tema?

Sala das Sessões,

André de Oliveira
Deputado



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **André de Oliveira**,
em 29/05/2024, às 14:00.
